



Número: **0600596-02.2024.6.03.0001**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Vice-Presidente**

Última distribuição : **09/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Abuso - De Poder**

Político/Autoridade

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (RECORRENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ (RECORRENTE)	
ANTONIO DE SOUSA PINTO (RECORRIDO)	
	ROSIVONE MORAIS DE SOUZA (ADVOGADO)
MARIA FRANCIDALVA BASTOS DE LIMA (RECORRIDA)	
	ROSIVONE MORAIS DE SOUZA (ADVOGADO)
GIBSON COSTA DOS SANTOS (RECORRIDO)	
	ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE (ADVOGADO)
OSSIMAR TORRES SARMENTO (RECORRIDO)	
	ROSIVONE MORAIS DE SOUZA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5319721	26/05/2026 18:27	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600596-02.2024.6.03.0001

ORIGEM: CALÇOENE - AMAPÁ

JULGADO EM: 26/05/2026

RELATOR(A): JUIZ ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE: JUIZ MARIO EUZEBIO MAZUREK

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO

AUTUAÇÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANTÔNIO DE SOUSA PINTO

ADVOGADA: ROSIVONE MORAIS DE SOUZA - OAB/AP 6200

RECORRIDO: GIBSON COSTA DOS SANTOS

ADVOGADA: ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE - OAB/AP 3973

RECORRIDO: OSSIMAR TORRES SARMENTO

ADVOGADA: ROSIVONE MORAIS DE SOUZA - OAB/AP 6200

RECORRIDA: MARIA FRANCIDALVA BASTOS DE LIMA

ADVOGADA: ROSIVONE MORAIS DE SOUZA - OAB/AP 6200

DECISÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de inépcia da inicial, de ausência de justa causa e de prova mínima, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Juízes Paola Santos (Relatora), Galliano Cei e Normandes Sousa. Redigirá o acórdão o Juiz Rommel Araújo.

Sustentação oral: usaram da palavra, pelo recorrente, a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Sarah Cavalcanti, e, pelos recorridos patrocinados, a Dra. Rosivone Morais.

Presidência do Juiz Mário Mazurek. Presentes os Juízes Rommel Araújo (Relator Designado),



Alex Lamy, Normandes Sousa, Gelcinete Rocha, Paola Santos (Relatora) e Galliano Cei, e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Sarah Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Juízes Carmo Antônio, Agostino Silvério e Keila Utzig.

Sessão de 26 de maio de 2026.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA

Servidor



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-96 em 26/05/2026 20:19:54

Número do documento: 26052618271901800000005229045

<https://pje.tre-ap.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26052618271901800000005229045>

Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA - 26/05/2026 18:27:23